



ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO

- RG (Carteira de Identidade);
- CPF;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (Até 21 anos);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última Eleição;
- Carteira de Trabalho ou Cartão Pis/Pasep;
- Carteira de Reservista (para homens);
- DIPLOMA OU HISTORICO do Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- Declaração de bens e cópias dos documentos dos Bens (com data anterior as atividades);
- Comprovante de Residência recente;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;
- Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ter concluído o ensino médio e residir na Área de Atuação desde a data de publicação deste edital;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada mediante realização de exame médico admissional;
- Conta bancaria para depósito do salário (Obrigatoriamente Banco do Brasil).
- Demais documentos que o Município vier a exigir, com base no checklist de Relação de Documentos para admissão.

[Handwritten signature]



CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 04/2022

CONSIDERANDO não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

CONSIDERANDO que no processo seletivo vigente, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a lista classificatória para a vaga de auxiliar em saúde bucal geral foi exaurida;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, dando conta da necessidade da contratação emergencial de auxiliar em saúde bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para manter os serviços públicos prestados pelo Município;

GENIR ANTONIO JUNCCKES, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Santa Catarina, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O edital de abertura do chamamento público emergencial será publicado no Mural Oficial e será disponibilizado no site <https://www.santaterezinha.sc.gov.br/>.

1.2. O presente chamamento público temporário destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2022, será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

2. LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição e das documentações exigidas no item 4, dirigida ao setor de RH, junto à sede da Prefeitura Avenida Bruno Piczarka, nº 154, Centro, Santa Terezinha – SC, no período de 14 a 21 de junho de 2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h00min.

2.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.



2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3. DOS CARGOS E REQUISITOS

Secretaria Municipal de Saúde				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação necessária	Carga Horária	Vencimento Inicial
1 vagas	Auxiliar em Saúde Bucal.	Ensino médio e cursando no mínimo 300 horas de auxiliar de Saúde Bucal.	40 horas semanais	R\$ 1.784,66

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no chamamento público emergencial, o candidato deverá comparecer ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 2.1, apresentando, os seguintes documentos comprobatórios:

4.2. Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada.

4.3. Ter idade mínima dezoito anos completos.

4.4. Comprovante de conclusão de cursos conforme especialidade.

4.5. Registro no Conselho Regional competente;

4.6. Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;

4.7. Cópia do CPF;

4.8. Prova de quitação das obrigações militares (masculino);

4.9. Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site www.tse.jus.br;

4.10. O candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

5. CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos Candidatos:

a) Graduação: 03 pontos;



b) Experiência profissional na área de atuação comprovada mediante apresentação da Carteira de Trabalho Profissional, ou comprovação de prestação de serviços em órgão público, contendo dia, mês e ano de início e fim da atividade especificando a função pretendida.

c) Maior Idade;

5.2. Ocorrendo empate, serão considerados como critério preponderante de desempate o Maior tempo de atuação comprovada na área (experiência).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital;

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

6.3. A lista preliminar contendo os classificados será publicada no dia 23 de junho de 2022, após as 08h:00min, no site da Prefeitura Municipal Santa Terezinha;

6.4. O candidato que não concordar com a ordem de classificação preliminar poderá interpor recurso escrito, dirigido à Secretaria Municipal Saúde, até às 12h00min do dia 24 de junho de 2022, no endereço acima indicado, mediante a apresentação fundamentada das razões do seu questionamento.

6.5. Não havendo recursos ou decididos os recursos interpostos, será promovida a publicação da classificação final e a homologação do resultado final da chamada pública no dia **27 de junho de 2022**, até as 17h00min.

6.6. A convocação dos candidatos aprovados no presente Edital de Chamada Pública ocorrerá por meio de e-mail, telefone ou edital, devendo o candidato manter seus dados cadastrais atualizados, e será promovida de acordo com a ordem de precedência e classificação.

6.7. O candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, para manifestar interesse em assumir a vaga, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função temporária e alteração na ordem de classificação, sendo o candidato convocado desistente posicionado ao final da lista de aprovados em cada cargo.

6.8. Fazem parte integrante deste Edital: Anexo I - Ficha de Inscrição; Anexo II - Documentos necessários para contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, em 14 de junho de 2022.


Genir Antonio Junckes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2022

Inscrição Nº	
Cargo	
Nome do Candidato	
Telefone para contato	
E-mail para contato	

Documentos Apresentados

	Comprovante de experiência profissional na área de atuação
	Comprovante de Curso de Graduação.
	Registro no Conselho Regional competente.
	Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.
	Cópia do CPF;
	Prova de quitação das obrigações militares (masculino);
	Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site www.tse.jus.br .
	Comprovante de residência recente;

DECLARO, para os devidos fins, que não possuo impedimento legal para o exercício de função pública, bem como que as informações disponibilizadas e os documentos apresentados são verdadeiros, bem como que tenho ciência das normas que regulamentam o presente Edital e assumo o compromisso de aceitar todas as condições estabelecidas.

26-09-91

SC

Santa Terezinha - SC

Assinatura candidato (a)